

Lorena Rodrigues Soares

**ETNODESENVOLVIMENTO E A INSERÇÃO DE POPULAÇÕES INDÍGENAS  
EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS**

O camarão Potiguara da Paraíba

**Brasília – DF**

**Junho/2018**

## **Resumo**

Este artigo consiste em um estudo de caso da carcinicultura dos Potiguara da Paraíba com o objetivo de compreender a inserção de comunidades indígenas em arranjos produtivos locais sob a ótica do etnodesenvolvimento. A proposta de um estudo de caso se deu com a finalidade de analisar o fenômeno sem o isolar de seu contexto envolvente, permitindo compreender o cultivo do camarão dentro da estrutura simbólica desta comunidade tradicional. Para tanto, a pesquisa foi dividida em uma etapa de pesquisa bibliográfica e uma etapa de trabalho de campo, cuja metodologia aplicada foi a de observação participante. Dessa forma, foi possível compreender o formato do arranjo produtivo da carcinicultura Potiguara, suas implicações na estrutura social, política e cultural desse povo que envolve, ademais do ciclo produtivo, uma etapa de regularização que tem implicações determinantes para a atividade. Além da importância histórica do camarão para os Potiguara, que em tupi significa ‘comedores de camarão’, o seu cultivo em cativeiro se incorpora a organização das aldeias como uma das atividades de maior relevância social e econômica, representando um desafio, para indígenas e agentes públicos, no tocante ao direito a autonomia dos povos originários e a práticas sustentáveis.

**Palavras-chave:** Potiguara, Arranjo Produtivo Local, Carcinicultura

## ***Introdução***

Este artigo se preocupa em descrever a produção de camarão dos Potiguara do município de Baía da Traição no estado da Paraíba, seus impactos econômicos e sociais para essa comunidade indígena e as institucionalidades envolvidas no processo.

Os Potiguara da Paraíba têm uma história de resistência à conquista e são uma das únicas populações originárias brasileiras a permanecer em seu território tradicional desde as chegadas dos portugueses. Sua relação com o litoral e com o mangue são ancestrais e, não à toa, a designação ‘Potiguara’ significa, em Tupi, “comedores de camarão”.

A carcinicultura, no entanto, não se refere ao camarão tradicionalmente consumido pelos Potiguara, mas à criação desses animais em cativeiro. A atividade foi introduzida no território indígena no final dos anos 1990 e se estabeleceu, após 2 décadas, como uma das principais fontes de renda e emprego da comunidade.

Na primeira parte desse artigo será apresentado a proposta metodológica do estudo e então serão introduzidos os conceitos de etnodesenvolvimento e Arranjos Produtivos Locais – APLs que serão as bases teóricas para compreensão da atividade produtiva desse povo.

Em seguida, serão apresentadas informações sobre o território Potiguara relevantes para a compreensão da organização social desse povo, a localização dos tanques de criação de camarão, a divisão da propriedade e as condicionantes ambientais do caso, tendo em vista que a área explorada pela atividade é uma zona de tripla afetação Terra Indígena – TI, Área de Proteção Ambiental – APA e Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE.

Finalmente, serão apresentados modos de produção, o impacto econômico e social da atividade e o desenho do arranjo produtivo de características comunitárias, sendo possível, dessa forma entender os benefícios e problemas e advindos da introdução de uma prática não tradicional em uma comunidade indígena, considerando as variáveis geração de renda, relação com outras práticas tradicionais e impactos ambientais sobre o território.

## ***O estudo de caso como técnica de pesquisa e a coleta de dados***

A pesquisa apresentada nesse artigo foi realizada na forma de um Estudo de Caso. Este se caracteriza como um procedimento da pesquisa qualitativa que possui “pretensões holísticas, na medida em que procura apreender diversas dimensões de um fenômeno ou evento social específico.” (Almeida, 2016, p.60).

Com base em Yin (2001) os estudos de caso podem se aplicar satisfatoriamente nas investigações de caráter explanatório, cujos tipos de questão sejam “como” ou “por que”. Além

disso, deve tratar de fenômenos contemporâneos que não exijam do pesquisador controle sobre os eventos ou comportamentos dos atores sociais envolvidos.

Temos, portanto, dois marcos diferenciais de outras técnicas e estratégias de pesquisa qualitativa: (a) uma perspectiva de análise mais centrada nos acontecimentos e percepções da realidade do que no marco temporal dos eventos, como acontece na pesquisa de caráter histórico; e (b) uma análise do fenômeno sem o isolar de seu contexto envolvente, como necessário aos experimentos.

A escolha pela estratégia de pesquisa acima referenciada está ligada à pergunta formulada inicialmente para delimitar o problema a ser analisado: *As práticas de etnodesenvolvimento vigentes na política indigenista do Estado brasileiro proporcionam a inserção de comunidades indígenas em arranjos produtivos locais de forma a valorizar seus territórios e saberes?*

Para investigar as práticas institucionais, seus limites e potencialidades se constituem perguntas adjacentes ao problema, seja sobre o conceito de etnodesenvolvimento utilizado pela política pública, seja sobre a articulação dos atores implicados na inserção de comunidades indígenas em processos produtivos distintos de suas práticas tradicionais.

Embora não seja possível produzir, por meio de um estudo de caso, generalizações estatísticas, pode-se alcançar, dada a profundidade da pesquisa, categorias analíticas relevantes.

(...) os estudos de caso, da mesma forma que os experimentos, são generalizáveis a proposições teóricas, e não a populações ou universos. Nesse sentido, o estudo de caso, como o experimento, não representa uma "amostragem", e o objetivo do pesquisador é expandir e generalizar teorias (generalização analítica) e não enumerar frequências (generalização estatística). (YIN, 2001, p.20)

O caso escolhido para o presente estudo é o da produção de camarão na Terra Indígena Potiguara, localizada no município da Baía da Traição no estado da Paraíba. Embora essa não seja a única atividade econômica da comunidade indígena, de acordo com diagnóstico de 2015 realizado por Luciano Amorim, em parceria com a Fundação Nacional do Índio – Funai, a carcinicultura se apresenta como uma das mais importantes fontes de renda e ocupação entre essa população, além de ser relevante como uma fonte de proteína para consumo de toda comunidade.

Ao escolher a carcinicultura Potiguara como o ‘caso’ de referência e diante dos problemas de pesquisa assinalados, buscou-se averiguar como se organiza a atividade econômica na comunidade indígena, quais atores estão relacionados com essa prática, qual a percepção dos produtores acerca da atividade e quais os impactos sociais e culturais advindos.

Dessa forma o presente trabalho pode ser caracterizado como tendo propósito descritivo que, conforme definição de Almeida (2016) pretende “sistematizar a configuração de um caso delineando agentes, acontecimentos e situações. Trata-se de um diagnóstico de determinada situação social com as suas diversas variáveis.” (Almeida, p.64).

A pesquisa dividiu-se nas seguintes etapas:

(a) **pesquisa bibliográfica** acerca da carcinicultura Potiguara, sobretudo nos recentes trabalhos feitos por Amorim (2015), do conceito de etnodesenvolvimento e de Arranjos Produtivos Locais – APLs da RedeSist;

(b) **trabalho de campo** como fonte crucial de evidências por meio da observação participante e do uso sistemático de entrevistas semiestruturadas.

A partir deste esforço de reflexão foi possível estabelecer o desenho do arranjo produtivo constituído e a relevância e articulação dos atores em cada uma das suas etapas. Com isso acredita-se possível, por exemplo, construir ferramentas, processos de trabalho e novas reflexões para pesquisar casos que se assemelhem no âmbito da política indigenista.

A técnica de observação participante, a rigor, traz consigo a necessidade de incursões em campo e de aproximação com os informantes em um ambiente menos formal que permita ao pesquisador “captar uma variedade de fenômenos que não são obtidos por meio de perguntas” (Cruz Neto, 2002, p.59) e que levem a uma compreensão do contexto e do fenômeno investigado, uma vez que a premissa do estudo de caso não prevê necessariamente uma separação entre ambos. Pode ser caracterizada, portanto como “um estudo das rotinas sociais, do que parece trivial e óbvio, mas que, por ser muito disseminado, estrutura as relações sociais.” (Alonso, 2016, p.10).

Minha permanência em campo não foi longa o suficiente para permitir uma observação mais acurada de todas as rotinas relatadas por meus informantes. Ainda assim, no entanto, foi possível acessar interações cotidianas relacionadas à carcinicultura por meio de conversas informais, visitas aos tanques e às casas de alguns produtores.

Cabe salientar que estive em campo como pesquisadora e também como agente pública, pois é indissociável nesse momento meu papel como servidora da Fundação Nacional do Índio – Funai. Com isso, foi necessário enfatizar, no contato com meus entrevistados, essa duplicidade de atuação, o que funcionou como um vínculo de confiança e interesse, diante da expectativa

hoje depositada no processo de licenciamento ambiental e regulamentação da atividade da carcinicultura, com intermédio da Fundação.

Se a presença do pesquisador em campo interfere na definição de situação, a subjetividade, por sua vez, não deve ser encarada como falta de critério, e sim como uma tomada de consciência que possibilita incorporar essa questão como exercício reflexivo. (MARTINELLI, 2011, p. 44).

Como exercício reflexivo foi importante ater-se à proposta metodológica do estudo e aos dados que deveriam ser coletados para desenho e compreensão do arranjo produtivo, mais do que às questões circunscritas na atuação da Funai. Sendo assim, embora curto, o processo de observação possibilitou o acesso ao espaço social dos carcinicultores Potiguara sem o qual haveria um hiato para análise do caso. Conhecer o território tradicional de ocupação, os traçados, trajetos e todas as demais atividades que se desenrolam neste espaço permite olhar com maior profundidade para as implicações do cultivo do camarão.

Ao longo dos 3 dias de estada no município de Baía da Traição foram entrevistados 8 produtores de camarão e 3 agentes da Funai. Em alguns casos os tanques de cultivo eram propriedade de mais uma pessoa, frequentemente de membros da mesma família, já em outros, o tanque tinha um único proprietário, estando a família associada a outras etapas de produção e manutenção das áreas de cultivo.

IDENTIFICAÇÃO	PAPEL NO ARRANJO PRODUTIVO
<b>Carcinicultor</b>	Produtor e Presidente da Associação de Criadores de Camarão Potiguara – ACCP
<b>Carcinicultora</b>	Produtor
<b>Carcinicultor</b>	Produtor
<b>Carcinicultor</b>	Produtor
<b>Carcinicultor</b>	Produtor (trabalha com turismo na região)
<b>Carcinicultor</b>	Produtor (tanque com previsão de mudança em acordo com Ibama)
<b>Carcinicultor</b>	Produtor (maior fazenda da TI)
<b>Carcinicultor</b>	Carcinicultor
<b>Agente Público Federal</b>	Auxílio técnico-legal (Coordenação-Geral de Etnodesenvolvimento – CGEtno)
<b>Agente Público Federal</b>	Auxílio técnico-legal (Coordenador de Projetos Demonstrativos – Coprod/CGEtno)
<b>Agente Público Federal</b>	Auxílio técnico-legal (Coordenação Técnica Local em Baía da Traição)

Para as entrevistas foi utilizado um roteiro básico com perguntas abertas sobre os modos de produção, transporte e comercialização do camarão, sobre a importância econômica da atividade e sobre os atores envolvidos no processo, especialmente os indígenas.

Pode-se considera-las, contudo, como conversas relativamente informais que aconteceram enquanto caminhávamos pela área dos tanques, pelo mangue, por outras áreas das aldeias e também na casa dos próprios informantes.

A opção por uma entrevista semiestruturada está relacionada, em especial, ao tempo para o desenvolvimento da pesquisa de campo. Considerando a densidade do tema a ser tratado em pesquisa optei por estruturar um formulário com grandes áreas temáticas que permitiriam uma análise do caso, sem grandes omissões de informação. Nesse caso, o formulário construído funcionou mais como roteiro aberto e um guia de entrevista.

Pondero que formulários fechados possam gerar dados quantificáveis e propiciar inferências passíveis de generalização nas conclusões de pesquisa, porém a característica formalidade deste tipo de instrumento poderia gerar uma desnecessária burocratização na relação com os indígenas entrevistados.

Assim sendo, embora de posse de um roteiro, foi dado aos respondentes espaço para livre manifestação, o que garantiu a incorporação de temas antes não previstos ou cobertos como a possibilidade de reposicionamento da Associação de produtores após o licenciamento ambiental da atividade, sem o qual a análise sobre a importância desse procedimento ficaria reduzida.

Com isso, buscou-se seguir a vocação da entrevista como “uma conversa que pode ser mais ou menos sistemática, cujo objetivo é obter, recuperar e registrar as experiências de vida guardadas na memória das pessoas.” (Lima, 2016, p.26), segundo a qual é possível, a partir da identificação naquele contexto, inferir qual a percepção do fenômeno social estudado.

Utilizar um roteiro com perguntas abertas, mas que se repetem a cada novo carcinicultor entrevistado, permite estabelecer um nível mais próximo de comparação dos relatos e das categorias enunciadas, buscando semelhanças, aproximações, bem como pontos divergentes que possam enriquecer o conteúdo analisado.

Além disso, algumas perguntas presentes no roteiro utilizado junto aos indígenas foram replicadas no roteiro destinado aos servidores da Funai envolvidos no caso. Dessa forma foi

possível encontrar pontos de complementariedade, por exemplo, no que tange ao início das atividades de carcinicultura no território Potiguara.

Ou seja, não se trata de estabelecer parâmetros de quantificação ou generalizações estatísticas, mas de perceber como cada um dos atores envolvidos atuam e interpretam a realidade a partir de seus repertórios pessoais e daquilo que representam naquele contexto.

### ***Etnodesenvolvimento: limites e avanços da Política Pública***

O artigo 231 da Constituição Federal consagra e reconhece a organização social, os costumes línguas e tradições dos povos indígenas brasileiros. Diante desse fato, as estratégias de desenvolvimento nacionais devem se conformar de forma a reconhecer e respeitar o patrimônio cultural dessas populações.

Esse desafio é particularmente difícil de ser superado devido às pretensões universalistas do desenvolvimento que não reconhecem diferenças frente às tarefas de modernização burocrática e tecnológica e à ideologia neoliberal vigente que tenta enquadrar a diversidade cultural dentro da categoria de consumidores diferenciados. (LITTLE, 2002: 36 apud MENDES, 2017, p.174).

Nessa perspectiva, os três autores fundamentais serão Stavenhagen (1984), Verdum (2006) e Stibich (2005). O primeiro dentre os autores trata do estabelecimento do conceito de etnodesenvolvimento, enquanto Verdum traz à tona um debate sobre a sua efetivação para os povos indígenas, sobretudo em função do desenho das políticas públicas brasileiras. Stibich faz um estudo específico acerca dos Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI) conduzidos pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Em seu texto “Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista” Stavenhagen trata de rememorar os conceitos de desenvolvimento ao longo da história contemporânea, traçando uma relação entre os povos indígenas e os princípios que nortearam a ideia de desenvolvimento, crescimento, modernização e mudança.

Até os anos 1960, em um contexto em que se tentava explicar a diferença entre o crescimento econômico e o desenvolvimento social e das instituições entre os diferentes Estados nacionais ao redor do mundo, a grande razão para o subdesenvolvimento residia em instituições tradicionais e conservadoras, ausência de economia monetária, etc., sendo necessária uma mudança cultural adequadamente dirigida (Stavenhagen, 1984)

A partir dos anos 1970 passamos para o paradigma em que o subdesenvolvimento, mais do que centrado na visão linear e evolutiva, caracterizaria-se como um conceito relacional, ou seja, oriundo do conjunto de relações estabelecidas entre centro e periferia.



Para fazer frente aos conceitos hegemônicos no debate da teoria econômica, surge a ideia de desenvolvimento alternativo, organizado em cinco eixos orientados para: (a) elevação do padrão de vida dos mais pobres; (b) responder às necessidades do país, mais do que ao sistema internacional de exportações; (c) utilizar recursos locais; (d) valorizar tradições culturais ao invés de tratá-las como obstáculos ao desenvolvimento; e (e) garantir a participação dos diversos atores nas etapas de planejamento, execução e avaliação.

Embora alguns dos eixos propostos estejam alinhados aos princípios de etnodesenvolvimento tratados por Stavenhagen (1984), a teoria econômica esteve centrada no comportamento individual e descolada das questões sociais e étnicas imbricadas.

A teoria econômica lida com a oferta e a demanda, com o mercado, com os fatores de produção, e assim por diante, em seu estado “puro”, isto é, não contaminados pelos fatores sociais e culturais, chamados de não-econômicos. A economia do desenvolvimento é, na verdade, mais “institucional” ou estrutural em sua abordagem; no entanto, a unidade de análise costuma ser o indivíduo, a firma, ou talvez o Estado. Não é o grupo social, nem a comunidade, exceto na medida em que se afirma que os valores culturais influenciam o comportamento econômico dos indivíduos, por exemplo, no que se refere aos hábitos de consumo, ao comportamento empresarial, ao envolvimento trabalhista. (STAVENHAGEN, 1984, p. 25)

Diante desse contexto, há pouco lugar, do ponto de vista do desenvolvimento, para grupos com identidade étnica como os povos indígenas brasileiros, uma vez que estes estariam ainda associados ao passado e às estruturas impedidoras da modernização, do progresso, do crescimento e do desenvolvimento nacional.

Stavenhagen (1984) considera ainda a problemática do Estado-nação e sua rejeição ao pluralismo étnico, por essência, uma vez que a nacionalidade se constitui pela unicidade linguística, cultural e pelo compartilhamento de grandes ideias e instituições norteadoras dos modelos de desenvolvimento estabelecidos.

Considerando a realidade brasileira, toda a problemática posta esbarra nas institucionalidades criadas ao longo da construção nacional, para tratar do que se conformou como política indigenista.

Em 1910, ao criar o Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), o Estado tinha como finalidade prestar assistência aos índios e estabelecer centros agrícolas, através de doações de terras devolutas, tendo como referência acordos internacionais que tratavam da questão dos povos tradicionais. Em 1918 o órgão passa a se chamar Serviço de Proteção ao Índio (SPI), com a “localização de trabalhadores nacionais”, transferida para o âmbito do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, mantendo a proposta de incentivar a introdução das práticas agrícolas nessas sociedades (Nakazato, 2011).

Em 1967 é criada a Fundação Nacional do Índio - Funai, em substituição ao SPI, com uma proposta mais assistencial aos indígenas. As transformações significativas na orientação da política pública só se dariam posteriormente, estando caracterizado nas primeiras décadas de atuação da Fundação a lógica de integração do indígena à sociedade nacional.

A ação dos diversos atores no sentido de integrar os povos indígenas à nação no período republicano possuiria três objetivos comuns: em primeiro lugar, a abertura de terras à colonização no interior do país pela “pacificação” dos indígenas; em segundo, o “extermínio da selvageria”, entendida em termos étnicos; e, por último, conferir aos indígenas um papel em relação à nação. A ação do Estado frente aos avanços “espontâneos” da sociedade nacional sobre as terras indígenas seria a da instauração da “proteção” – quase sempre atrelada à “pacificação” – dos povos indígenas, que deveriam ser resguardados do contato deletério com a sociedade envolvente. Diante do processo entendido como inexorável do avanço da Nação e diante de suas repercussões negativas, dado o “desamparo” dos indígenas face às situações de contato e o seu inevitável “desaparecimento” caso nenhuma medida protetora fosse tomada, o Estado deveria intervir “protegendo” os indígenas. Assim, justificar-se-ia a intervenção do mesmo, que assume o papel de mediador entre estes povos e a Nação, o que implica em que aquele fale em nome de seus tutelados (LIMA, 1986 apud STIBICH, 2005, p. 66).

A política indigenista assume, portanto, os contornos da tutela como uma importante referência para a proteção dessas populações. Embora a política pública transite de uma visão puramente integracionista e de imposição das práticas consideradas adequadas pela sociedade, tais como o trabalho rural, para uma visão de proteção e respeito à cultura tradicional, à língua e aos usos e costumes dos indígenas sobre seu território, a controvérsia acerca do modelo não se esgota, seja no sentido acadêmico ou institucional.

Importante ferramenta ainda hoje quando se trata da proteção de povos indígenas isolados, por exemplo, e certamente em momentos anteriores da política indigenista e dos primeiros contatos com várias etnias, há que se considerar que a tutela se associa a uma visão exógena e, por vezes, pedagógica, daquele que ensina o que deve ser, em que a abertura para o protagonismo indígena deve se estabelecer.

Apesar da retórica embelezadora e da prática política indígena usar imagens, ícones, símbolos e ideias que remetem a “mitos” e à “comunidade” como espaço de referência e articulação socioculturais “autênticas”, os indígenas se colocam no tempo presente, no tempo histórico, marcado por demandas concretas por terra e por reconhecimento de direitos frente aos Estados nacionais e seus “grupos dominantes”. (...) A geração de símbolos étnicos – assim como os rituais, as festas e celebrações antigas e reinventadas – está ligada às dinâmicas das comunidades e organizações que lutam por legitimidade e reconhecimento. (VERDUM, 2006, p. 89)

Desta feita, para que se efetive um projeto de etnodesenvolvimento é necessário que se estabeleça uma “comunidade de argumentação” entre os indígenas, os técnicos e os gestores da política pública, a fim de possibilitar que as etapas de planejamento, execução e avaliação atendam à visão, aos anseios e à dinâmica interna da comunidade envolvida (Verdum, 2006).

Não se trata, portanto, de desqualificar as direções, a história ou os instrumentos que conformaram a política indigenista nacional, mas de avançar na direção do etnodesenvolvimento enquanto uma perspectiva que permita aos povos indígenas serem protagonistas do próprio futuro e que oriente a construção políticas públicas e a formação de agentes construtores desse diálogo.

### ***Arranjos Produtivos Locais – APLs***

A agenda da Rede de Pesquisa em Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais – RedeSist tem como um dos focos avaliar de que forma a inovação e o conhecimento podem afetar as capacidades produtivas, o desenvolvimento e suas políticas, lançando um olhar sobre o território e a interação dos atores envolvidos em uma atividade produtiva e o seu local.

O termo “Arranjos Produtivos Locais – APLs”, compreende uma unidade de análise que permite entender a cadeia produtiva e as relações que se conformam em seu entorno, as formas de geração e transmissão de conhecimento, podendo aplicar-se a complexos produtivos em distintos espaços geográficos, mais ou menos estruturados.

O que caracteriza um APL, portanto, não é seu grau de formalização ou sucesso, mas sua ligação com o local, com o território em que se desenvolve; sua capacidade de geração de emprego e renda; e a constituição de bases de conhecimento e de processos de aprendizagem que possam configurar capacidades produtivas e inovativas.

O argumento básico do enfoque conceitual e analítico adotado pela RedeSist é que onde houver produção de qualquer bem ou serviço haverá sempre um arranjo em torno da mesma (...). Tais arranjos variarão desde aqueles mais rudimentares àqueles mais complexos e articulados. (LASTRES, 2004, p. 7) .

Diante do conceito evidenciado pela RedeSist não há hierarquização entre etapas de desenvolvimento, uma vez que formas mais ou menos estruturadas podem identificar-se como Arranjos Produtivos Locais, a depender da realidade local em suas dimensões sociais, culturais, institucionais ou política. A partir dessa perspectiva é possível fazer relação com as propostas de desenvolvimento alternativo identificado por Stavenhagen (1984), em uma crítica à concepção evolucionista do desenvolvimento.

Pensar em desenvolvimento ou etnodesenvolvimento dos Potiguara implica, portanto, uma reflexão sobre o desenvolvimento local e regional. Conquanto não esteja caracterizada como prática tradicional desta população a carcinicultura se estabeleceu no território e foi incorporada pelos indígenas enquanto atividade produtiva geradora de renda, sobretudo em função das condições ambientais extremamente favoráveis ao seu desenvolvimento.

Ainda que a carcinicultura Potiguara não se enquadre em modelo de arranjo produtivo estruturado, a abordagem de APLs contribui para uma reflexão sobre “as especificidades locais dos ambientes onde as atividades produtivas se inserem” (Matos, Cassiolato e Peixoto, 2017), podendo estar atrelada, neste estudo de caso, a um olhar indigenista que possibilite a compreensão de sua dimensão e relevância, considerando fatores como a cooperação entre os atores e agentes do arranjo e o conhecimento tácito produzido por sua dinâmica, que pode converter-se em comunicação, aprendizado interativo e em possível fonte de inovação e desenvolvimento social.

Esses fatores mostram, em síntese, a importância das aglomerações para a competitividade e para o desenvolvimento de processos de aprendizagem interativos e localizados, bem como as especificidades que assumem contextos sociais, fortalecidos pelo saber local/tradicional, formando um arranjo produtivo sociocultural, pautado nas relações econômicas entre os índios e destes com os consumidores de seus produtos nas cidades. Nesta trajetória de desenvolvimento, tais fatores devem balizar a análise dos espaços nos quais interagem os grupos étnicos envolvidos. (NAKAZATO, 2011, p. 22)

No que se refere ao caso do camarão Potiguara, em estudo, cabe mencionar que não se pode pensar apenas na dimensão da produção, sem considerar as particularidades desta população, razão pela qual se faz necessário articular os conceitos de etnodesenvolvimento ao argumento teórico, pensando em arranjos produtivos socioculturais (Nakazato, 2011) de natureza comunitária, diante das práticas próprias de manejo e distribuição do camarão enquanto relevantes para sua inserção na cadeia de valor da carcinicultura no estado da Paraíba.

Assim, o foco na abordagem de APLs busca uma compreensão da produção de camarão como atividade mobilizadora e que está enraizada na comunidade indígena Potiguara, uma vez que está reúne as capacidades técnicas e ambientais para se inserir nessa atividade.

### ***O território dos Potiguara da Paraíba***

Casas de alvenaria pequenas, outras grandes, antigas casas de veraneio próximas ao mar, ocupadas ao longo das retomadas dos Potiguara sobre seu território, quintais pequenos, mas onde se podem encontrar hortas, frutíferas e plantas medicinais. As aldeias, que mais parecem pequenos vilarejos, abrigam grande parte dos cerca de 19 mil Potiguara que se concentram no litoral norte paraibano. Os indígenas ainda estão dispersos entre um conjunto de suas aldeias e as cidades de Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto.

“O conjunto das aldeias constituem três Terras Indígenas (TI) contíguas, perfazendo um total de 33.757 hectares” (CARDOSO e GUIMARÃES, 2012, p.15) contudo, quando da conclusão do trabalho de demarcação do território Potiguara, entre os anos de 1983 e 1984 foi delimitada

uma área de 21.238 hectares, restando excluída a sesmaria de Monte-Mor, onde havia propriedades da Companhia de Tecidos Rio Tinto e de algumas usinas de cana de açúcar.

O município de Baía da Traição foi outra área excluída do processo de demarcação, mas 250 hectares da área de expansão da cidade foram excluídos. Apesar disso, a relação entre os indígenas e a cidade é bastante tranquila e pacífica. Durante o período de campo foi possível perceber que em Baía da Traição as aldeias são referidas pelos moradores como se fossem propriamente bairros da cidade, movimentados vez ou outra por festas ou eventos promovidos pelas comunidades.

O intenso e antigo contato com a sociedade não indígena faz parte da história dos Potiguara e de tantos outros grupos tradicionais que vivem no Nordeste brasileiro. Isso traz à tona a importância e a resistência desses povos na ocupação de seus territórios. Os Potiguara estão entre as poucas populações indígenas a possuírem registro de sua permanência no mesmo lugar desde a chegada dos colonizadores.

A bibliografia e os documentos sobre a história do atual estado da Paraíba evidenciam, desde as notícias mais remotas após o descobrimento do Brasil, a presença dos Potiguara no litoral paraibano e, mais notadamente, na Baía da Traição. (...) Os Potiguara resistiram às tentativas de conquista de seu território guerreando bravamente e por meio de diversas formas de resistência e de indigenização de elementos da cultura ocidental, do branco. (CARDOSO e GUIMARÃES, 2012).

Dentre as investidas sobre o território Potiguara destaco a da Companhia de Tecidos Rio Tinto associada à cadeia nacional de lojas ‘Casas Pernambucanas’ que instalou sua fábrica às margens do rio Mamanguape. As atividades da empresa exigiram a drenagem de uma lagoa existente na região, a derrubada de mata nativa e o conseqüente avanço sobre o território indígena.

A produção de cana de açúcar também representou forte pressão sobre o território entre os anos 1970 e 1980, associada ao contexto do Programa Nacional do Álcool, lançado em 1975 (CARDOSO e GUIMARÃES, 2012). A derrubada de mata nativa para instalação da monocultura e o despejo de resíduos provenientes das destilarias transformaram a paisagem e afetaram as atividades de mariscagem e pesca na região.

Sobre as fazendas de cana foram realizadas retomadas por parte dos Potiguara com a instalação de roças e, posteriormente de casas ocupadas pelos indígenas, reconfigurando novamente seu território. Onde antes havia cana hoje é possível apreciar roças de macaxeira e inhame em áreas extensas.

Nas áreas mais secas é possível ver grande roças de mandioca e, mais recentemente, conforme relato dos indígenas e dos técnicos da Funai, também de inhame. Em outros locais frutíferas como melancia e cana-de-açúcar também, por contraditório que pareça, considerando o histórico negativo de disputa entre a população e os usineiros da região.

Os tanques de camarão estão localizados nas aldeias mais próximas aos manguezais, que provém água para o abastecimento das lâminas d'água e viabilizam o cultivo.

### ***A carcinicultura no mundo e no Brasil***

O cultivo de camarão em cativeiro teve início na Ásia, quando camarões selvagens migraram para tanques destinados à criação de peixes, a atividade se estabeleceu na Índia, em Bangladesh e no Delta do Mekong no Vietnã com técnicas de produção extensiva, devido às condições locais (abundância de juvenis e amplitude das marés), com produtividade entre 100-200 kg por hectare por ano. (Amorim, 2015).

As primeiras pesquisas na área tiveram origem no Japão, ainda nos 1930, mas a atividades se concentra hoje em países com incidência de clima tropical como China, Tailândia, Vietnã, Malásia, na Ásia, e Equador, México e Brasil, na América do Sul.

Atualmente a principal espécie cultivada no mundo é o *Litopenaeus vannamei*, um crustáceo decápoda nativo da costa do Pacífico da América Central e do Sul cuja capacidade de adaptação a diferentes ecossistemas contribuiu para o estabelecimento do cultivo em cativeiro e a expansão comercial da atividade.

A partir do estabelecimento da técnica de maturação em cativeiro, do estabelecimento de diretrizes para o cultivo em viveiros e da identificação da espécie mais adequada à cadeia de produção do camarão se consolidou, conforme as etapas abaixo descritas, sendo um dos ramos maior importância e crescimento da aquicultura ainda hoje.

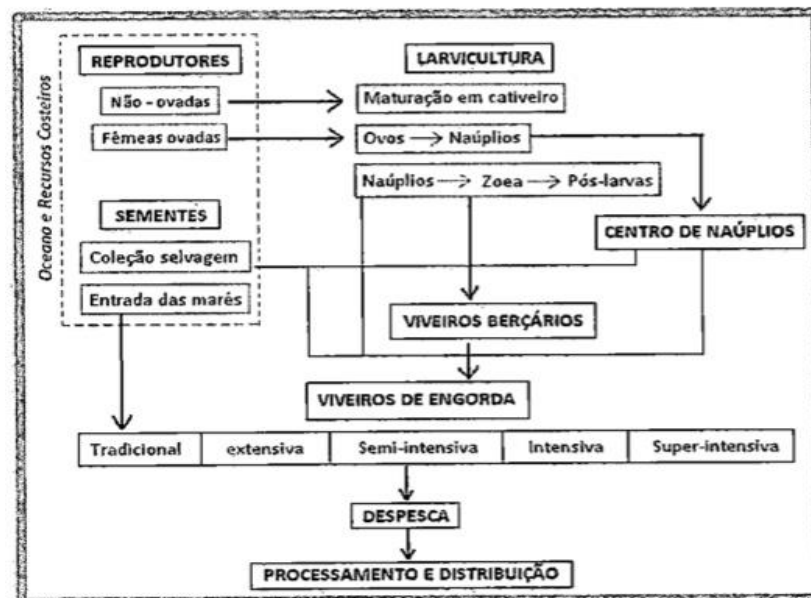


Figura 1- Cadeia Produtiva do Camarão.

Fonte: AMORIM, 2015

No Brasil as primeiras atividades relacionadas à carcinicultura tiveram início ainda nos anos 1970 no Rio Grande do Norte quando o Governo Estadual criou projetos de incentivo à prática, como alternativa para o declínio da atividade de extração de sal. No sul do país, no Estado de Santa Catarina também houve investimentos na atividade que levariam a região a produzir as primeiras pós-larvas em laboratório da América Latina (Associação Brasileira de Criadores de Camarão – ABCC).

A carcinicultura nacional só teve os primeiros projetos de produção comercial, por volta da década de 1980, com a introdução espécie *Penaeus japonicus* que, no entanto, não se adaptou às condições locais. Os laboratórios e fazendas aqui instalados passaram então a pesquisar as espécies de camarão nativo para uso comercial, sem sucesso, mas houve ainda avanços na consolidação de um sistema semi-intensivo, garantindo produtividades mais altas às fazendas de camarão.

Ainda na década de 1980, foi introduzida no Brasil a espécie exótica *Litopenaeus vannamei*, a única cultivada entre os carcinicultores até a atualidade. Com o domínio das técnicas de criação e larvicultura em laboratórios ainda nos anos 1990 a espécie se tornou viável comercialmente.

A região Nordeste é a mais importante do país no ramo da carcinicultura, tanto para consumo interno como para exportação. Conforme relata Amorim (2015) a Paraíba é o 7º colocado no ranking nacional, com uma produção de 1.530 toneladas de camarão em 2011, pouco mais de 2% da produção brasileira naquele ano, segundo dados da ABCC.

O cultivo do camarão é realizado em tanques escavados em solos argilosos-arenosos ou revestidos por geomembranas, no caso de altas densidades. Abaixo é possível identificar as diferenças entre os sistemas de cultivo e um breve esforço de síntese das características mais proeminentes de cada um deles.

SISTEMA DE PRODUÇÃO	CARACTERÍSTICA	DENSIDADE
<b>Extensivo</b>	Baixa densidade de estocagem de camarão, alimentação natural, sem exigência de aeradores	0,5 a 4 kg/m <sup>2</sup>
<b>Semi-intensivo</b>	Alimentação artificial, baixa taxa de renovação de água, baixa quantidade de efluentes* e sem aeradores na produtividade mínima e uso de aeradores** em produtividade máxima	5 a 15 camarões/ m <sup>2</sup> (mín.) 30 a 100 camarões/ m <sup>2</sup> (máx.)
<b>Intensivo</b>	Altas taxas de estocagem de camarão, alimento artificial de alta qualidade, alta taxa de renovação de água, alta quantidade de efluentes, uso obrigatório de aeradores	Acima de 100 camarões/ m <sup>2</sup>

Figura 2 - Sistema de produção do camarão

Fonte: Elaboração própria tendo como fonte AMORIM, 2015.

\*Resíduos provenientes de restos da alimentação e dejetos dos camarões em cativeiro.

\*\* Utilizados para fornecer oxigênio dissolvido para os camarões.

Vale salientar que cultivos intensivos e com alta densidade de camarões por m<sup>2</sup>, exigem investimento maior para manutenção da qualidade da água, do solo e do próprio camarão e produzem uma quantidade alta de efluentes, podendo prejudicar toda área de influência do tanque de criação e alterar sua diversidade biológica.

### ***O camarão Potiguara***

“Na língua tupi, Potiguara significa ‘comedores de camarão’, e é neste sentimento, herdado desde sua origem, que os produtores Potiguara desejam sair da informalidade, para que possam produzir e comer o verdadeiro camarão produzido nas terras Potiguara.” (AMORIM, 2015)

O camarão é uma importante fonte de proteína para os Potiguara, estando associado ao nome deste grupo. A pesca do camarão nativo é feita ainda hoje nos canais próximos a praia: “O camarão de vala de água doce, a gente pescava ele de pulsar. Pesquei muito, é o que a gente chama de camarão preto...Mas aí é de pescador artesanal.” (Carcinicultor). Essa atividade faz parte do calendário das atividades produtivas tradicionais da comunidade, com alta registrada entre os meses de maio e setembro.

A carcinicultura ou cultivo do camarão cativeiro teve início entre os Potiguara “em meados da década de 1990, com o incentivo de empresas privadas que vêm investindo na carcinicultura no litoral do nordeste brasileiro” (CARDOSO e GUIMARÃES, 2012, p. 19). Há registro da atividade por volta de 1997 na aldeia Camurupim.



De acordo com a memória dos carcinicultores entrevistados o esposo de uma indígena Potiguara, vindo do Rio Grande do Norte, teria escavado o primeiro tanque na TI cuja finalidade era o cultivo do camarão, disseminando a técnica dentro da comunidade. A época já existiam tanques para cultivo de peixe na Terra Indígena.

Uma vez iniciada a atividade, os Potiguara delimitaram a área que seria ocupada por ela e quem iria usufruir desse espaço por meio de assembleia. Os tanques foram distribuídos para várias famílias da aldeia em que estivessem localizadas.

Não tocou para todo mundo um pedacinho de área, mas foi feita a reunião e a liderança tirou pra cada um pedacinho inclusive aqui ficou...oito tanque. (...) A gente juntou por Aldeia, vamos supor aqui teve oito tanque, nesse oitos tanque.... oito tanques, ficaram cinco família....não foi uma pessoa só com esse tanque. (Carcinicultor)

Em 1998 algumas aldeias foram beneficiadas pelo Projeto Cooperar – PB (CARDOSO e GUIMARÃES, 2012) por meio do qual o governo do Estado da Paraíba, em parceria com o Banco Mundial, financiou associações produtivas para a realização de obras que possibilitassem o desenvolvimento de atividades como apicultura, piscicultura e caprinocultura. Com o benefício foi possível, por exemplo, levar eletricidade a alguns dos tanques, benfeitoria até hoje instalada e em funcionamento em uma região da TI conhecida como Ilha das Moças.

### ***Condicionante ambiental da produção***

O cultivo de camarão, embora já estabelecido na região, passa por um processo de discussão devido à sobreposição da Terra Indígena – TI com a Área de Proteção Ambiental – APA do Rio Mamanguape, na qual se encontra ainda uma Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE. Ambas Unidades de Conservação – UCs mencionadas têm como finalidade a conservação do mangue e da área de circulação do peixe-boi marinho, o que gera dificuldades para o licenciamento da atividade de carcinicultura na TI.

Segundo definição expressa na legislação ambiental as APAs e ARIEs se caracterizam como Unidades que visam conciliar a conservação com o uso sustentável dos recursos naturais. De acordo com o inciso XI do art. 2º da Lei nº 9.9985/200 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza ‘uso sustentável’ pode ser definido como:

Exploração do ambiente de maneira a **garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis** e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, **de forma socialmente justa e economicamente viável.**” (grifo nosso)

Com relação ao ecossistema manguezal o inciso IX, do art. 2º da Resolução nº 303, de 20/03/2002 estabelece o que segue:

(...) manguezal: ecossistema litorâneo que ocorre em terrenos baixos, sujeitos à ação das marés, formado por vasas lodosas recentes ou arenosas, às quais se associa, predominantemente, a vegetação natural conhecida como mangue, com influência flúvio-marinha, típica de solos limosos de regiões estuarinas e com dispersão descontínua ao longo da costa brasileira, entre os estados do Amapá e Santa Catarina.

Dada a importância do ecossistema em que a atividade de carcinicultura dos Potiguaras foi implementado e dado o tratamento legal assumido pelos órgãos ambientais o caso foi tratado inicialmente como um problema de polícia. Após denúncias do Ibama a Polícia Federal foi até a Terra Indígena para interdição dos tanques por mais de uma vez e o clima de temor e disputa permeava as relações entre os órgãos ambientais, indígenas e a própria Funai.

Acredito que aquilo ficou cristalizado na cabeça de todos que não haveria forma de conciliar ideais porque Funai tinha um posicionamento, o Ibama outro e cada um sedimentado em seus conceitos e seus protocolos. (...) Durante muito tempo o diálogo entre os órgãos ficou interrompido. A possibilidade de legalização não passava pela cabeça deles. (Agente Público Federal/Funai)

Diante da controvérsia jurídica entre Ibama, ICMBio e Funai o debate foi levado, em 2010, para mediação da Câmara de Conciliação e Arbitragem – CCAF da Advocacia-Geral da União – AGU, criada pelo Ato Regimental nº 5, de 27/09/2007 e cuja finalidade é contribuir para a mitigação de conflitos nas ações intergovernamentais com vistas a viabilizar soluções administrativas.

Os procedimentos de licenciamento ambiental em Terras Indígenas estão normalmente associados a um agente externo, seja ele uma empresa privada ou pública, cujas obras implicam em prejuízo ambiental para área e a população nela residente.

No caso em estudo, a atividade a ser licenciada é de iniciativa indígena e não externa, caracterizando caso singular e não contemplado ainda pela legislação ambiental em vigor. Assim sendo, cabe aos representantes governamentais participantes da CCAF formular uma proposta de licenciamento ambiental adequada à realidade da atividade produtiva, considerando seu caráter familiar e a especificidade da população indígena.

Uma das ideias que surgiram nas discussões da Câmara foi a criação de uma Associação por meio da qual seria possível pensar um procedimento de licenciamento simplificado e coletivo para os indígenas.

As conversas foram sendo colocados de maneira a construir uma estratégia para se fazer um licenciamento simplificado, unificado e também pensando em não ser oneroso, não ter os custos altos. Então a câmara de conciliação encontrou uma forma de fazer isso sugerindo a criação de uma associação para ter uma pessoa jurídica responsável por dar entrada como proponente do licenciamento.

Nós demos apoio pra isso acontecer e também para ela ser a primeira proponente em um processo de licenciamento ambiental Federal. Nunca tinha tido, no sistema de licenciamento ambiental, como proponente, uma associação indígena. (Agente Público Federal/Funai)

Cabe salientar que, ao longo dos 8 anos de discussões na Câmara, além do amadurecimento do tema, houve uma sensível alteração da legislação ambiental com a publicação do novo Código Florestal - Lei nº 12.651, de 25 maio de 2012, que dissocia as áreas de apicum e salgado do ecossistema manguezal, permitindo que essas áreas sejam utilizadas para atividades produtivas como a carcinicultura, desde que considerado um limite para proteção da fauna e flora de toda região.

Essa mudança transforma o processo e aponta, definitivamente, para a possibilidade de licenciamento ambiental e regularização da carcinicultura Potiguara.

### ***Os modos de produção e o arranjo produtivo Potiguara***

O ciclo de produção do camarão Potiguara se concentra na fase de engorda (*ver Figura 1*). A produção se inicia com o tratamento do solo antes da inundação da área, quando os tanques são expostos à luz solar para completa secagem e, seguida, é utilizado calcário para tratar a lama do fundo.

Dessa forma evitam a proliferação de bactérias que poderiam causar um maior nível de mortalidade dos animais e corrigem a acidez do solo, uma vez que a alcalinidade é fator relevante para o bem-estar e qualidade do camarão. A etapa dura aproximadamente 10 dias, a depender das condições climáticas.

Em seguida os tanques recebem água dos canais que os ligam ao mangue nos seus arredores. Todos os tanques apresentam um sistema simples com uma única comporta utilizada para abastecimento e esvaziamento. A captação e a drenagem da água são realizadas de acordo com a subida e descida das marés.

Após a preparação dos tanques os animais são colocados nas lâminas d'água. As pós-larvas em idade adequada para cultivo são adquiridas de empresas do Rio Grande do Norte que fazem o transporte dos animais até a aldeia. Ao chegarem aos tanques os produtores deverão aclimatar as larvas para que as diferenças de temperatura, salinidade e alcalinidade entre a água utilizada no transporte e a água do tanque não prejudique os animais.



Comporta de abastecimento/drenagem



Canais abertos no mangue



Viveiro recém drenado após despesca. Período de secagem da lama ao sol



Carcinicultora realizando troca das peneiras de alimentação ao longo do viveiro

Os camarões são mantidos no mesmo tanque até o final do ciclo de produção, que dura, em média, 70 dias, caracterizando o sistema de produção Potiguara como monofásico.

Nos primeiros 30 dias é fornecida uma ração com partículas menores e teor proteico mais alto. Essa ração é distribuída próxima aos taludes que cercam o tanque. Em seguida, a alimentação é fornecida com o uso de bandejas distribuídas em alguns pontos da área de criação. A técnica permite avaliar quanto os camarões tem comido, evitando assim o desperdício de ração e servindo como referência para os produtores sobre o ganho de peso dos animais. A limpeza desse equipamento e a manutenção dos horários de alimentação da criação se converte em um posto de trabalho fixo.

Um dos carcinicultores relata que, embora cientes dos procedimentos corretos a grande maioria dos produtores não aplicam todas as etapas de preparação da água ou do solo para recepção dos animais, por falta de recursos para aquisição de equipamentos e para a contratação de técnicos especializados, o que tem gerado algumas perdas para a comunidade que poderiam ser minimizadas com um manejo adequado do início ao fim do ciclo de produção.

O vírus da ‘mancha-branca’ presente no Brasil desde 2004, com seu primeiro registro em Santa Catarina – SC, também atingiu os cultivos na TI Potiguara. Embora inofensiva para as pessoas que consomem o crustáceo, segundo especialistas da área, a doença viral é uma das responsáveis por ciclos de produção mais curtos, com menor produtividade e retorno financeiro para os indígenas. Caso não retirem os animais quando identificam a doença, mesmo que ainda pequenos, os produtores correm o risco de perder toda criação.

Mas além da ‘mancha-branca’, a falta de recursos para aquisição de insumos pode ocasionar ciclos produtivos menores, conforme relato:

Às vezes eu vendo o camarão novo por falta de recurso, por falta de condições que eu tô devendo um débito para pagar de ração e eu já pego já naquele período de 70, 80 dias. Já veio aquele resto de ração para pagar aí eu não tenho dinheiro e vou tirar do camarão. Mas camarão com quem eu já trabalhei, com técnico que eu já conversei o ideal é tirar camarão acima de 90 dias.... (Carcinicultor)

O encerramento do ciclo de produção se dá com a despesca. Para realizá-la os carcinicultores aproveitam a descida da maré para drenar toda água dos viveiros. São contratados entre 3 e 5 indígenas para todo procedimento que consiste na retirada de camarões através de redes colocadas na única comporta disponível no tanque.

Como não possuem estrutura para acondicionamento do camarão, a despesca é realizada após acordo com o comprador que irá até o tanque com as caixas de gelo e o caminhão para retirada e transporte dos crustáceos.

A distribuição da produção também é feito por outros indígenas que compram pequenas porções da produção e vendem em feiras livres nas cidades da região como Mamanguape, Rio Tinto e Baía da Traição.

Conforme relatos, em uma situação pontual, uma empresa de Santa Catarina foi até a TI e comprou a produção de vários tanques simultaneamente. Entretanto, como sua demanda é alta não houve novos registros de negociação.

A organização social dos Potiguara, baseada em núcleos familiares, exerce papel importante na definição dos modos de produção do camarão na Terra Indígena. Ainda hoje o padrão de posse dos tanques é coletivo, estando duas ou mais famílias associadas. O modelo de produção normalmente é de revezamento dessas famílias no tanque, ficando cada uma delas responsável por um ciclo por vez.

O modelo de produção familiar possibilita a distribuição da renda e ocupação provenientes da atividade. Além disso, durante o campo foi possível perceber uma relação harmônica com o restante da comunidade, que possui uma diversidade de atividades produtivas

em curso tais como os roçados, a pesca artesanal, o cultivo de mel e mesmo o comércio em feiras livres.

Os tanques de camarão estão localizados, em sua maioria, atrás das casas dos carcinicultores e podem ser acessados livremente por todos. Não existem cercados, portões ou vigilância que impeça o trânsito dos “parentes” ao local. Isso, inclusive, permite que, nos momentos de despesca muitas famílias, estejam elas trabalhando ou não na atividade, disfrutem de camarão ou peixe feitos na hora, ou de algumas gramas ou quilos para consumo em casa posteriormente.

Embora uma atividade comercial que, como qualquer outra, implica em uma obrigação com a venda e o lucro, foi possível perceber nas falas dos produtores um sentido de cooperação com toda comunidade.

Diante da descrição das etapas e modos de produção e considerando os atores envolvidos em todas as etapas o desenho desse arranjo possui duas camadas que se alimentam mutuamente.

A primeira delas é referente ao ciclo produtivo e a outra ao processo de licenciamento ambiental, cujas implicações podem afetar sensivelmente a capacidade produtiva e inovativa deste arranjo.

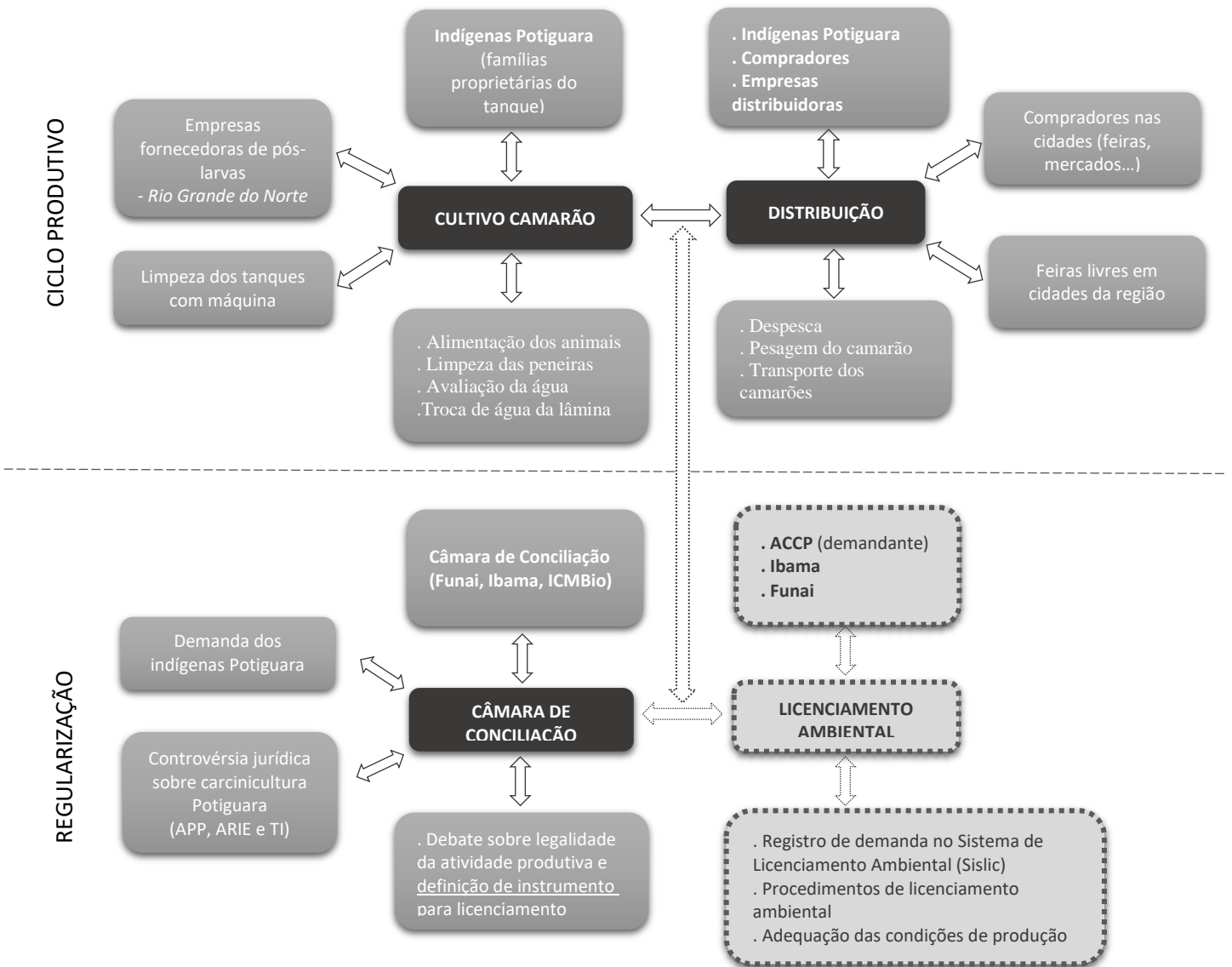


Figura 3 - Arranjo Produtivo da carcinicultura Potiguara

O Arranjo Produtivo da carcinicultura Potiguara envolve, como principais atores, os indígenas que são proprietários dos tanques, produtores, mão-de-obra para as atividades relacionadas com o cultivo e, finalmente, distribuidores de parte da produção. Contudo, isso não os isola do arranjo regional da carcinicultura nordestina.

Atores já estabelecidos como os laboratórios de larvicultura do Rio Grande do Norte são essenciais para a atividade, assim como os compradores paraibanos, seja da capital, seja das pequenas cidades no entorno da Terra Indígena, que absorvem o camarão produzido pelos Potiguara.

No que se refere ao licenciamento ambiental é possível identificar a Funai, o Ibama e o ICMBio como atores relevantes para a discussão de um marco legal e de instrumentos adequados para uma atividade produtiva desse porte de iniciativa indígena, que represente caso singular.

A participação dos indígenas se dá com constituição da ACCP para organização e registro de todos os produtores indígenas e como demandante do processo de licenciamento. Essa etapa representa hoje uma das preocupações centrais dos Potiguara.

Conforme modelo proposta na CCAF o licenciamento terá caráter simplificado e será realizado de forma unificada e coletiva tendo como intermediária a Associação de produtores. Todos os indígenas hoje cadastrados na organização serão beneficiados simultaneamente pelo procedimento conduzido pelo Ibama, reduzindo trâmites burocráticos e custos.

Embora já exista um consenso quanto a possibilidade de licenciamento tendo em vista o baixo impacto ambiental da atividade, sua relevância social e econômica para os Potiguara e, principalmente, a mudança do código florestal, resta pendente a definição do instrumento a ser utilizado para esta finalidade, razão pela qual a etapa aparece em linhas pontilhadas no Arranjo.

Segundo levantamento de Amorim (2015, p. 30) a carcinicultura beneficia aproximadamente 1.000 indígenas Potiguara direta e indiretamente, o que corresponde à 5,3% da população. Os benefícios não se concentram apenas nos proprietários dos viveiros e suas famílias, mas estão distribuídos em postos de trabalho, seja no tratamento diário dos tanques, dos animais e na despesca, seja na etapa de venda do camarão nas feiras livres da região próxima à TI. A atividade movimenta R\$ 4,5 milhões por ano, sendo R\$ 1,5 milhões somente dentro do território Potiguara.

É notória a melhoria da qualidade de vida dos indígenas ligados a atividade de carcinicultura, não só em relação aos produtores, mais até do simples diarista que trabalha em uma preparação de viveiro ou despesca. A atividade tem gerado emprego e renda, em uma região de baixo desenvolvimento, inclusive turístico, em um ambiente de influência salina que dificilmente serviria para a produção de qualquer outro alimento. (AMORIM, 2015, p. 30)

Ao todo existem 104 viveiros de camarão localizados na Terra Indígena, ocupando uma área de cerca de 137 há, o que corresponde a 0,4% do território Potiguara. Embora represente uma pequena porção dos mais 33.000 ha de TI demarcada, a carcinicultura Potiguara corresponde a 20% da área destinada a esse cultivo no estado da Paraíba (AMORIM, 2015).

Pouco mais da metade dos tanques tem atividade confirmada, mas com produção média de 700kg de camarão a cada ciclo a atividade demonstra potencial de desenvolvimento considerando os seguintes fatores:

- (a) **Fator geográfico** - os apicuns e salgados são áreas propícias para o cultivo do camarão, a Terra Indígena dispõe de área para a atividade sem prejuízo de outros membros da comunidade ou demais atividades produtivas;



- (b) **Fator social** – além da relação tradicional com o consumo e pesca do camarão nativo os Potiguara desenvolveram capacidades, dispondo de densidade técnica e de um arranjo produtivo próprio em torno do cultivo de camarão; e
- (c) **Fator econômico** - a região Nordeste é a mais importante no mercado de camarão brasileiro. O estado da Paraíba é o 7º maior produtor do país segundo dados da ABCC.

Há, portanto, grande representatividade do produto dos indígenas em toda região e potencial de articulação com outros atores da cadeia produtiva do camarão, o que permitiria a ampliação da densidade informacional, maior troca de conhecimento e, possivelmente melhoria do processo produtivo na dimensão técnica.

O foco em APL nesse estudo teve por finalidade perceber mais do que a organização individual dos carcinicultores Potiguara, mas sua relação com o território onde se constroem os vínculos social, cultural, político e econômico.

Regularizar a atividade produtiva trará grandes implicações para os produtores Potiguara, a mais importante delas e presente em todos os relatos é a possibilidade de acesso a linhas de crédito que garantiriam capital de giro para aquisição de equipamentos, contratação de técnicos e melhor remuneração dos trabalhadores envolvidos na atividade.

A ACCP, criada com a finalidade de intermediar esse processo, já se enxerga hoje como possível vetor de outras melhorias na produção, tais como:

- (a) promoção de cursos de conscientização sobre o mangue e o manejo correto de efluentes provenientes da criação de camarão em parceria com a ABCC;
- (b) centralização de compras de ração e insumos para produção para redução dos custos;
- (c) negociação com empresas para venda coletiva da produção e melhora nos preços finais do camarão; e
- (d) incorporação de outras atividades produtivas na área de influência, aumentando o número de associados e criando um ambiente de maior diálogo.

Nesse sentido, é possível inferir que a organização social Potiguara absorve a nova atividade inserida na comunidade e lhe confere contornos próprios na distribuição de tanques (propriedades coletivas), na organização do trabalho (familiar) e mesmo na comercialização, com a distribuição de pequenas quantidades de camarão para outros indígenas que fazem a venda do produto *in natura* em feiras livres da região.

A captura do camarão nativo, ainda hoje consumido pelos indígenas, embora não comercializado, a pesca artesanal, a coleta de mariscos e outras atividades tradicionais se mantêm na comunidade, coexistindo ao manejo do camarão em cativeiro e sugerindo um arranjo sustentável também do ponto de vista da cultura e tradição dos Potiguara.

## **Conclusão**

O caso dos carcinicultores Potiguara levanta elementos importantes de reflexão. Embora a carcinicultura não seja uma atividade tradicional entre os Potiguara, é essencial, sob a perspectiva do etnodesenvolvimento, garantir a eles o direito de determinar qual caminho seguir para o desenvolvimento de suas capacidades e permitir que participem ativamente dessa construção.

Esse caminho tem sido trilhado pelos técnicos da Funai e pelos indígenas, especialmente no processo de licenciamento ambiental da atividade. A grande expectativa hoje presente entre os carcinicultores Potiguara se refere a conclusão desse processo, após o qual poderão obter linhas de crédito para financiamento da produção e constituir redes mais estruturadas de compra de insumos e comercialização do camarão.

A relação entre agentes públicos e comunidade tradicional transformou-se ao longo das duas décadas da atividade na Terra Indígena, transitando do embate ao diálogo, o que contribuiu para que a política pública seja capaz de pensar o desenvolvimento sustentável de maneira integral.

Os órgãos ambientais compreenderam a atividade como compatível com a preservação da APA e da ARIE e o diálogo abriu espaço para que os indígenas sejam protagonistas de seu desenvolvimento (cultural, social e por que não econômico), conscientes de como utilizar seus recursos de forma sustentável sem que sejam alijadas das possibilidades de melhorar suas condições materiais e garantir sua reprodução social.

O arranjo produtivo do camarão Potiguara já está estabelecido na comunidade e é fonte essencial da manutenção de renda, trabalho e qualidade de vida para essa população, demonstrando potencial de expansão e inovação, a medida em que as capacidades técnicas forem adensadas.

Uma vez que a carcinicultura desponta como importante atividade econômica em todo litoral nordeste, é importante permitir que os indígenas sejam cada vez mais protagonistas nesse arranjo e que ele se articule com a cadeia produtiva adjacente.

A sustentabilidade de um bioma e da diversidade de fauna e flora pode estar associada à sustentabilidade das comunidades do entorno, não relegando esses grupos a uma visão impositiva sobre como bem viver seu território tradicional de ocupação.

## Referências

- ALMEIDA, Ronaldo de. Estudo de caso: foco temático e diversidade metodológica. In: **MÉTODOS** de pesquisa em ciências sociais: bloco qualitativo. São Paulo: Sesc/CEBRAP. São Paulo, 2016.p.60-72.
- ALONSO, Angela. Métodos qualitativos de pesquisa: uma introdução. In: **MÉTODOS** de pesquisa em ciências sociais: bloco qualitativo. São Paulo: Sesc/CEBRAP. São Paulo, 2016.p.8-23
- AMORIM, Luciano. **Cadeia de valor da carcinicultura indígena Potiguara, Mamaguape-Paraíba**. Brasília: Funai, 2015.
- BATISTA, Pedro Ivo de Souza; TUPINAMBÁ, Soraya Vanini. **A carcinicultura no Brasil e na América Latina: o agronegócio do camarão**. São Paulo: Rede Brasileira pela Integração dos Povos-Rebrip, 2012.13p. Disponível em: <<http://www.rebrip.org.br/noticias/a-carcinicultura-no-brasil-e-na-america-latina-o-agronegocio-do-camarao-fbdb>> Acesso em: 28/04/2018.
- BRASIL. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm)> Acesso em: 02/05/2018.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conama. **Resolução nº 303**, de 20 de março de 2002. Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de áreas de Preservação Permanente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res02/res30302.html>> Acesso em: 02/05/2018.
- CARDOSO, Thiago Mota; GUIMARÃES, Gabriella Casimiro (orgs.). Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba. Brasília: Funai/CGMT/CGEtno/CGGam, 2012. 107p. (Série Experiências Indígenas, n.2).
- CRUZ NETO, Otávio. O trabalho de campo como descoberta e criação. MINAYO, Maria Cecília de Souza Minayo. (org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21.ed. Petrópolis: Vozes, 2002. p.51-66
- LASTRES, Helena M. M. **Políticas para promoção de arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas: vantagens e restrições do conceito e equívocos usuais**. Rio de Janeiro: RedeSist Instituto de Economia/UFRJ, 2004. 6p.
- LIMA, Antonio Carlos de Souza. Sobre indigenismo, autoritarismo e nacionalidade: considerações sobre a constituição do discurso e a prática da proteção fraternal no Brasil. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de (org.). **Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1987 p. 149-204.
- LIMA, Márcia. O uso da entrevista na pesquisa empírica. In: **MÉTODOS** de pesquisa em ciências sociais: bloco qualitativo. São Paulo: Sesc/CEBRAP. São Paulo, 2016.p.24-41.
- MARTINELLI, Fernanda C. **Pirataria S.A: circulação de bens, pessoas e informação nas práticas de consumo**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011. 291p. (Tese de Doutorado)
- MATOS, Marcelo Pessoa de; CASSIOLATO, José Eduardo; PEIXOTO, Flávio. O referencial conceitual e metodológico para a análise de arranjos produtivos locais. In: MATOS, Marcelo Pessoa de. et al. (orgs.). **Arranjos produtivos locais: referencial, experiências e políticas em 20 anos da Redesist**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017.p.61-90
- MENDES, João Francisco Alves. Estratégias de etnodesenvolvimento através da agricultura: uma análise das ações de assistência técnica e extensão rural na comunidade remanescente de Quilombo de Monte Alegre, Cachoeira de Itapemirim (ES). **Revista Política e Planejamento Regional**. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p.169-187, jan./jun. 2017.

**MÉTODOS** de pesquisa em ciências sociais: bloco qualitativo. São Paulo: Sesc/CEBRAP. São Paulo, 2016. 72

NAKAZATO, Aikel. **Arranjo produtivo local do comércio indígena: uma visão etnodesenvolvimentista da comunidade Terena**. Campo Grande: Universidade Católica Dom Bosco, 2011. 98p. (Dissertação de Mestrado).

**REVISTA DA ABCC**, v.19, n.2, nov., 2017. Disponível em: <<http://abccam.com.br/wp-content/uploads/2017/12/Revista-da-ABCC-Edi%C3%A7ao-Fenacam-2017-Ano-XIX-N.-2-Novembro-2017.pdf>> Acesso em: 01/05/2018.

SEBRAE. **Como montar uma criação de camarão**. 2009. Disponível em: <<https://www.sebraemg.com.br/atendimento/bibliotecadigital/documento/cartilha-manual-ou-livro/>> Acesso em: 01/05/2018

STAVENHAGEN, Rodolfo. “Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista”. **Anuário Antropológico/84**. Brasília: UnB, p.11-44, 1985.

STIBICH, Ivan Abreu. **Povos indígenas, etnodesenvolvimento e sustentabilidade ambiental na Amazônia Legal: uma interpretação antropológica da formação do PDPI a partir dos seus documentos preparatórios**. Brasília: UnB, 2005. 155p. (Dissertação de Mestrado).

VERDUM, Ricardo. **Etnodesenvolvimento: nova/velha utopia do indigenismo**. Brasília: UnB, 2006. 190p. (Tese de Doutorado).

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 205p.

### **Lorena Rodrigues Soares**

Graduada em Comunicação Social – Jornalismo, pela Universidade de Brasília (2013), atua, desde 2010, como Agente em Indigenismo na Fundação Nacional do Índio – Funai. Entre 2010 e 2014 esteve na área de Gestão do Conhecimento e atualmente integra a equipe da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica na área de planejamento e modernização.

Contato: [lorena.soares@funai.gov.br](mailto:lorena.soares@funai.gov.br)